

*ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.*

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



**GREENFIELD BRASIL SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTERMEDIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA.**

Sociedade Limitada

CNPJ nº 47.401.414/0001-96

no valor total de

**R\$ 39.000.000,00**

(trinta e nove milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: "BRGBGINOT002"**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/206**

A **GREENFIELD BRASIL SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTERMEDIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1715, Torre E, Pina, CEP 51.110-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ" e "Emitente", respectivamente), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") por meio do presente anúncio ("Anúncio de Encerramento"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, pelo rito de registro automático de distribuição da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais", "Emissão" e

“Oferta”, respectivamente). Foram distribuídas 39.000 (trinta e nove mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, perfazendo o montante total de R\$39.000.000,00 (trinta e nove de reais), nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Greenfield Brasil Serviços de Gerenciamento Intermediação e Desenvolvimento de Projetos de Energia Sustentável Ltda.*”, celebrado entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário” ou “Vórtx”), e a **BOA HORA 4 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.985.307/0001-00, a **BOA HORA 5 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.985.301/0001-24, a **BOA HORA 6 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.985.297/0001-02, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, a **BOA HORA 7 GERADORA DE ENERGIA SOLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.292.974/0001-97 e a **BOA HORA 8 GERADORA DE ENERGIA SOLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.312.071/0001-20, na qualidade de avalistas (“Avalistas e “Termo de Emissão”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

### **1. ESCRITURADOR DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS**

A instituição prestadora de serviços de escrituração e de banco liquidante das Notas Comerciais Escriturais é a Vórtx, acima qualificada (“Banco Liquidante” e “Escriturador”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder a Vórtx na prestação dos serviços de banco liquidante e/ou de escriturador, conforme o caso, da Emissão).

### **2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente); e **(iii)** de emissão de companhia sem registro de valores mobiliários perante a CVM.

### **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 25 de novembro de 2024, sob o

nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/206.

#### 4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS SUBSCRITAS	NÚMERO DE SUBSCRITORES
1. Pessoas físicas	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	-	-
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	39.000	1
8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
9. Demais instituições financeiras	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-

---

<b>TOTAL</b>	<b>39.000</b>	<b>1</b>
--------------	---------------	----------

---

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A EMISSÃO E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMOS DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

São Paulo, 5 de dezembro de 2024.



**Coordinador Líder**